# PORTARIA n.º 017, de 06 de maio de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas 'd' e 'j', da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015, c/c art. 84, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 18, da Lei Complementar Municipal n.º 008, de 30 de outubro de 2003; considerando a autonomia financeira, administrativa e gerencial desta Fundação, conforme previsão contida no art. 4º, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor LUCIANO CAMPOS MOREIRA DA SILVA, inscrito sob o CPF n.º 037.418.237-08, aprovado no Concurso Público nº 001/2015/IPRESF, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Contador, do quadro permanente da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, a partir de 02 de maio de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

São Francisco do Sul/SC, 06 de maio de 2019.

**BEATRIS DIRCELHA DO SANTOS**
Diretora Presidente de IPRESF

**Gerente Administrativo do IPRESF**
Visto. Publique-se e registre-se.

Publicada em 06 / 05 / 2019. Edição DOM nº _____.

IPRESF
Flávia Regina Celestino
Gerente Administrativo
CPF 059.796.759-81